

ESCLARECIMENTO SOBRE OS ITENS 2.4, 2.5 e 2.6 DO EDITAL

2.4. Para concorrer a uma vaga de estágio na área de Medicina, o acadêmico deve ter concluído o 6º período e estar cursando (ou apto para cursar) o 7º, 8º ou 9º períodos do curso de Medicina. O aluno não poderá estar cursando do 10º ao 12º período do curso no momento da matrícula;

2.5. Para as áreas de Psicologia, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia o candidato deve estar cursando ou apto a cursar a partir do 7º período em curso, ou seja, 7º, 8º e 9º período. O aluno não poderá estar cursando o 10º período do curso no momento da matrícula;

2.6 Para as áreas de Terapia Ocupacional e Serviço Social o candidato deve estar cursando ou apto a cursar a partir do 6º período em curso, ou seja, 6º e 7º períodos. O aluno não poderá estar cursando 8º período do curso no momento da matrícula;